CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 16 /2025

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a poda da árvore na escola E.E Albino Luiz Caldas, rua Maria Rita de Souza Brito Lopes, s/n, Bairro Humaitá.

JUSTIFICATIVA

Funcionários e alunos da escola E.E Albino Luiz Caldas, no Bairro Humaitá, nos procuraram e nos alertaram quanto ao perigo de queda dos galhos.

Importante realizar a zeladoria no local, para amenizar a sujeira e o perigo quanto à árvore que está localizada dentro da escola.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 6 de fevereiro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
(WAGNER CABEÇA)
Presidente

À PREFEITURA
São Vicente, / /